



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2010

Defere o pedido de afastamento remunerado ao servidor Pietro Pinheiro Alves.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-47/2010,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de afastamento remunerado ao servidor **PIETRO PINHEIRO ALVES**, analista judiciário, área de apoio especializado, Especialidade: Médico, para cursar residência médica na área de Pneumologia, pelo período de dois anos, a partir de 1º.2.2010, com fundamento nos arts. 96-A e 102, inc. IV, 1ª parte, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º da Lei nº 6.932/81 e Resolução nº 101/89 deste Regional.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região